



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária .....	2
Ministério das Cidades .....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	6
Ministério das Comunicações .....	8
Ministério da Cultura .....	10
Ministério da Defesa .....	11
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar .....	24
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome .....	24
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços .....	25
Ministério da Educação .....	26
Ministério do Esporte .....	98
Ministério da Fazenda .....	99
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos .....	103
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional .....	105
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	107
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima .....	120
Ministério de Minas e Energia .....	128
Ministério do Planejamento e Orçamento .....	130
Ministério de Portos e Aeroportos .....	131
Ministério dos Povos Indígenas .....	133
Ministério da Previdência Social .....	133
Ministério das Relações Exteriores .....	135
Ministério da Saúde .....	136
Ministério do Trabalho e Emprego .....	143
Ministério dos Transportes .....	150
Banco Central do Brasil .....	153
Conselho Nacional do Ministério Público .....	155
Ministério Público da União .....	155
Tribunal de Contas da União .....	157
Defensoria Pública da União .....	159
Poder Legislativo .....	159
Poder Judiciário .....	159
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	168
Ineditoriais .....	193

.....Esta edição é composta de 337 páginas .....

## Presidência da República

### CASA CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2023

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: J&S ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.987.254/0001-71, Grupo 1, no valor total de R\$ 11.696,25; CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.160.007/0001-69, Grupo 5, no valor total de R\$ 64.077,75.

GUILHERME PAIVA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 03/03/2023) 110001-00001-2023NE110001

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 110156

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 00590.000284/2022-55.  
Inexigibilidade. Nº 8/2022. Contratante: ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. Contratado: 24.531.339/0001-82 - UNYED EDUCACIONAL S.A.. Objeto: Suprimir 45,133% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 130.050,00 (cento e trinta mil e cinquenta reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "a", combinado com inciso II, do § 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993; e alterar a cláusula terceira - preço, em função da supressão.. Vigência: 03/03/2023 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.100,00. Data de Assinatura: 03/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2023).

### SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª REGIÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 110096

Nº Processo: 00587001442202243. Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo, recepcionista, portaria, contínuo, operador de máquina reprográfica, copeira com fornecimento de material e utensílios sob demanda para os estados do CEARÁ, PARAÍBA E BAHIA.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 06/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 -, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/110096-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/03/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://antigo.agu.gov.br/servico/licitacao>.

FAYE SHIRLEY GONCALVES FIDELIS DE CARVALHO ALVES  
Pregoeira

(SIASGnet - 03/03/2023) 110096-00001-2023NE000096

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 1ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2023 - UASG 110161

Nº Processo: 00676.000659/2023-18.  
Pregão Nº 34/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 07.856.241/0001-86 - ENGEMASTER LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de copeiragem, para atender às necessidades das unidades da Advocacia-Geral da União em Manaus, no estado do Amazonas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total: R\$ 63.378,23. Data de Assinatura: 28/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/03/2023).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 110161

Número do Contrato: 28/2022.  
Nº Processo: 00676.000904/2022-14.  
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADM. NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 07.850.772/0001-61 - REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 028/2022-AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 17 de maio de 2023 e por termo final o dia 16 de maio de 2024 de acordo com o que dispõe o inciso II, do artigo 57, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 17/05/2023 a 16/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.165,44. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2023).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 110097

Nº Processo: 00588.001135/2023-33.  
Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª REGIÃO.  
Contratado: 41.149.751/0001-51 - KM SOUZA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Serviços continuados de manutenção predial, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da Advocacia-Geral da União localizadas em Curitiba/PR, Ponta Grossa/PR, Londrina/PR, Maringá/PR e Umuarama/PR, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, peças de reposição e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço..  
Fundamento Legal: . Vigência: 06/03/2023 a 05/03/2024. Valor Total: R\$ 815.072,90. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2023).

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 110097

Nº Processo: 00588.001425/2022-04.  
Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ADMINISTRACAO 4ª REGIÃO.  
Contratado: 43.471.392/0001-80 - H. A CONSTRUcoes E REFORMAS LTDA. Objeto: Serviços continuados de manutenção predial, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações das unidades da Advocacia-Geral da União localizadas em Cascavel/PR e Foz do Iguaçu/PR, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, peças de reposição e equipamentos necessários para a perfeita execução do serviço..  
Fundamento Legal: . Vigência: 06/03/2023 a 05/03/2024. Valor Total: R\$ 149.560,85. Data de Assinatura: 02/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2023).

## CONSELHO DE GOVERNO

### CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 2 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO-EXECUTIVO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED), com fulcro na Lei nº 10.742, de 06 de outubro de 2003, e no exercício das competências definidas pela Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, nos termos do art. 18, II da Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018, após diversas tentativas de localização do interessado, vem NOTIFICAR a empresa ARP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.445.145/0001-50, pelo presente Edital, informando que, tendo aprovado a DECISÃO Nº 46, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, a Secretaria-Executiva da CMED decidiu responsabilizar a referida empresa, aplicando a pena de multa no valor de R\$ 68.074,93 (sessenta e oito mil, setenta e quatro reais e noventa e três centavos) por incorrência nos arts. 2º e 8º, caput, da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c Resolução CMED nº 3, de 2 de março de 2011, e Resolução CMED nº 2, de 16 de abril de 2018, tendo em vista a venda de medicamentos por preço superior ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), em virtude da não aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).

Fica notificada a empresa abaixo identificada a efetuar o pagamento da referida multa, cuja Guia de Recolhimento da União-GRU poderá ser solicitada pela empresa por meio do endereço eletrônico: [cmcd@anvisa.gov.br](mailto:cmcd@anvisa.gov.br), juntando o comprovante de pagamento ao respectivo Processo Administrativo, nos termos do Art. 28, da Resolução CMED n. 02, de 16 de abril de 2018, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União, ou, caso queira, apresente Recurso ao Comitê Técnico-Executivo da CMED no prazo máximo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Resolução nº 02, de 16 de abril de 2018, a ser encaminhado por meio do Sistema Solicita utilizando os códigos 6810 ou 6811, disponível no link: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Nº	NOME	CNPJ	PROCESSO Nº
01	ARP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.445.145/0001-50	25351.403635/2016-61

ROMILSON DE ALMEIDA VOLOTÃO  
Secretário-Executivo

